



# Câmara Municipal de Maracanaú

GABINETE DO VEREADOR  
JEORGENES CASTRO E SILVA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 126 / 2024

**APROVADO**

"INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DE DIREITOS DA PESSOA COM FIBROMIALGIA MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ INDICA:**

**Art. 1º.** - Fica instituída a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Pessoa com Fibromialgia no município de Maracanaú.

**Art. 2º** - A presente política tem como objetivos:

- I - Garantir o acesso ao tratamento multidisciplinar adequado para pessoas com fibromialgia;
- II - Promover a conscientização sobre a fibromialgia, suas causas, sintomas e tratamentos;
- III - Assegurar a acessibilidade física e social para pessoas com fibromialgia em espaços públicos e privados;
- IV - Estabelecer medidas de apoio e suporte psicossocial para indivíduos com fibromialgia e suas famílias;
- V - Incentivar a pesquisa e a educação continuada sobre a fibromialgia e seu impacto na sociedade;
- VI - Criar mecanismos de fiscalização e controle para garantir o cumprimento dos direitos das pessoas com fibromialgia.

**Art. 3º** - Para efeitos desta lei, considera-se pessoa com fibromialgia aquela diagnosticada por médico especialista, conforme critérios estabelecidos pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pela Sociedade Brasileira de Reumatologia.

**Art. 3º** - O Poder Legislativo Municipal poderá criar comissões específicas para acompanhar a implementação da política municipal de proteção aos direitos da pessoa com fibromialgia, bem como promover debates e audiências públicas sobre o tema.

7

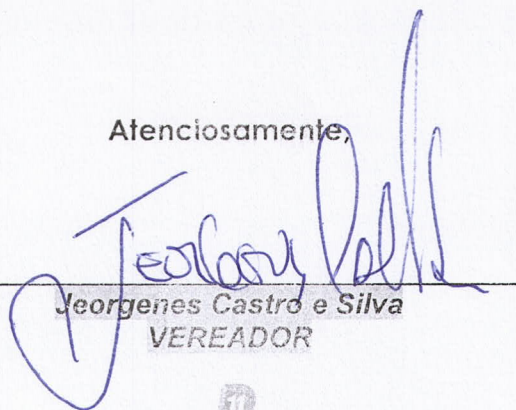


# Câmara Municipal de Maracanaú

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 07 de Maio de 2024.

Atenciosamente,



Jeorgenes Castro e Silva  
VEREADOR

**APROVADO**

  
Progressistas



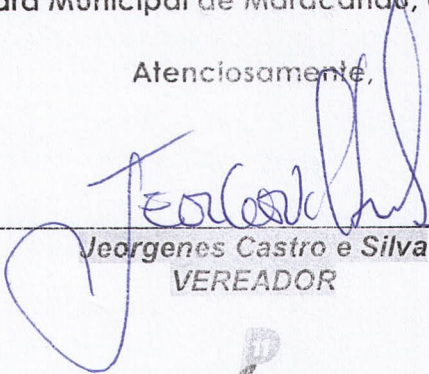
# Câmara Municipal de Maracanaú


## JUSTIFICATIVA

A fibromialgia é uma condição de saúde crônica caracterizada por dor generalizada e sensibilidade aumentada em diversas partes do corpo, além de sintomas como fadiga, distúrbios do sono e dificuldades cognitivas. Apesar de afetar uma parcela significativa da população, a fibromialgia muitas vezes é mal compreendida e subdiagnosticada, o que pode resultar em dificuldades no acesso ao tratamento adequado e na falta de apoio para as pessoas que convivem com essa condição. A instituição de uma Política Municipal de Proteção aos Direitos da Pessoa com Fibromialgia em Maracanaú se faz necessária para garantir que esses indivíduos tenham seus direitos assegurados e recebam o suporte necessário para lidar com os desafios impostos pela condição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 07 de Maio de 2024.

Atenciosamente,

  
Jeorges Castro e Silva  
VEREADOR

  
Progressistas

**APROVADO**

